

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024 - UASG 154048**

Nº Processo: 23111.060228/2024-03. Inexigibilidade Nº 30/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 00.474.973/0001-62 - ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS MUSICAIS PELA RÁDIO UNIVERSITÁRIA 96,7 FM SOB PROTEÇÃO DO DIREITO AUTORA, COM EXCLUSIVA FISCALIZAÇÃO DO ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE DIREITOS AUTORAIS, RECONHECIDO POR LEI FEDERAL (LEI 9.610/98). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 22/01/2025 a 22/01/2026. Valor Total: R\$ 57.065,76. Data de Assinatura: 22/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2025).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2025 - UASG 154048**

Número do Contrato: 17/2020.

Nº Processo: 23111.015221/2020-85.

Pregão. Nº 2/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 11.842.881/0001-04 - CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é suprimir 21,43% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data da assinatura deste instrumento, equivalente a r\$ 1.087.896,24, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º, da lei n.º 8.666/1993.. Vigência: 29/01/2025 a 13/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.988.952,88. Data de Assinatura: 29/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2025).

**CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL - FLORIANO**

**EDITAL Nº 1 - CAFS, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), do Pró - Reitor de Ensino de Graduação, a Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para o Curso de Administração (Área de Administração Geral), a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos do Processo nº 23111.046052/2024-90 e das Leis nºs. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº 039/2008- CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES: - As inscrições poderão ser realizadas no período de 10/02/2024 a 14/02/2025 (finalizando as 23h59min do dia 14/02/2025), exclusivamente por meio do e-mail da coordenação do Curso de Administração, adiante informado. O diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso e cópia do Certificado ou Certidão de Pós-Graduação conforme requisito no item 3.3 (ambos acompanhados do Histórico Acadêmico) devem ser enviados para o e-mail: concursocafsadm@gmail.com, em documento ÚNICO em formato de PDF, com título Edital 01/2025 - Área - Nome do Candidato. 1.1 - As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente, e 1.2 - O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 2.5. Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Local	Área	Nº de Vagas	Requisitos	Remuneração	Taxa
Coordenação do Curso de Administração do CAFS/UFPI	Administração Geral	01 (uma) TI - 40h	Graduação em Administração com, no mínimo, Especialização na área da Administração ou em áreas afins.	R\$ 6.356,02 (Doutor)	R\$ 158,90 (Doutor)
				R\$ 4.692,37 (Mestre)	R\$ 117,31 (Mestre)
				R\$ 3.924,53 (Especialista)	R\$ 98,11 (Especialista)

3 - PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será 06 (seis) meses contado da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU).

4 - DO EDITAL: 4.1 - O Edital completo com todas as informações encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br. 4.2 - As dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail concursocafsadm@gmail.com, com título Edital 01/2025 - Área - Nome do Candidato.

EDMILSA SANTANA DE ARAÚJO  
Diretora do CAFS

Processo nº 23116.000276/2025-62  
Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Biológicas - ICB - Telefone: (53) 3233.6633 - icb@furg.br  
Matérias/Disciplinas: Fundamentos de Histologia; Histologia; Organologia; Práticas em Organologia; Bioquímica geral e Morfologia; Seminários Integradores I; Seminários Integradores II; Técnicas Histológicas.  
Regime de trabalho: 40 horas semanais.  
Titulação exigida: Mestrado em Ciências Biológicas; ou Mestrado em Ciências da Saúde; ou Mestrado em Ciências Fisiológicas; ou Mestrado em Medicina Veterinária.  
Tipo de prova: Exame de Títulos e Prova Didática.  
Número de vagas: 1 vaga para o campus de Rio Grande/RS.  
Remuneração: R\$ 4.692,37, composta por R\$ 3.412,63 (Vencimento Básico) e R\$ 1.279,74 (Retribuição por Titulação).  
Taxa de inscrição: R\$ 75,00.  
Prazo máximo de duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos.  
Período das Inscrições: As inscrições serão realizadas das 09h do dia 03/02/2025 até as 23h59min do dia 07/02/2025, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.  
A versão completa do Edital está disponível no endereço eletrônico <https://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONÇALVES  
Reitora

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

**EDITAL Nº 7, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, Deliberação COEPEA nº 81 de 11/07/2014 e IN Conjunta 01/2017, conforme segue.

Processo nº 23116.018075/2024-21

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI - Telefone: (53) 3293.5076 - ichi.administrativa@furg.br

Matérias/Disciplinas: Sociologia; Introdução à Sociologia; Elementos Sociológicos da Educação; Ciência Política I; Educação, Sociedade e Relações Étnico-raciais; Metodologia de Extensão; Práticas de Extensão.

Regime de trabalho: 40 horas semanais.

Titulação exigida: Graduação em Ciências Sociais; ou Graduação em Ciência Política; ou Graduação em Antropologia ou Graduação em Sociologia; com Doutorado em Ciências Sociais; ou Doutorado em Sociologia; ou Doutorado em Ciência Política; ou Doutorado em Antropologia; ou Doutorado em Sociologia Política.

Tipo de prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de vagas: 1 vaga para o campus de Rio Grande/RS.

Remuneração: R\$ 6.356,02, composta por R\$ 3.412,63 (Vencimento Básico) e R\$ 2.943,39 (Retribuição por Titulação).

Taxa de inscrição: R\$ 90,00.

Prazo máximo de duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos.

Processo nº 23116.018217/2024-50

Unidade Acadêmica: Instituto de Educação - IE - Telefone: (53) 3293.5116 - ie@furg.br

Matérias/Disciplinas: Filosofia; Introdução à Filosofia; Elementos Filosóficos da Educação; Fundamentos Filosóficos da Educação; Didática; Fundamentos e Metodologias na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Estágio Supervisionado na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Cotidiano da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Regime de trabalho: 40 horas semanais.

Titulação exigida: Licenciatura em Filosofia com Mestrado em Educação; ou Mestrado em Educação Ambiental; ou Mestrado em Educação em Ciências.

Tipo de prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de vagas: 2 vagas para o campus de Rio Grande/RS.

Remuneração: R\$ 4.692,37, composta por R\$ 3.412,63 (Vencimento Básico) e R\$ 1.279,74 (Retribuição por Titulação).

Taxa de inscrição: R\$ 75,00.

Prazo máximo de duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos.

Processo nº 23116.018376/2024-54

Unidade Acadêmica: Instituto de Letras e Artes - ILA - Telefone: (53) 3233.6621 - ila@furg.br

Matérias/Disciplinas: Produção Textual; Espanhol Instrumental para as Hospitalidades I; Espanhol Instrumental para as Hospitalidades II; Espanhol para Fins Específicos I; Espanhol para Fins Específicos II.

Regime de trabalho: 40 horas semanais.

Titulação exigida: Licenciatura em Letras Português - Espanhol; com Doutorado em Letras (área de concentração em Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos ou Linguística Aplicada ou Linguística); ou Doutorado em Linguística; ou Doutorado em Linguística Aplicada; ou Doutorado em Estudos da Linguagem; ou Doutorado em Estudos Linguísticos.

Tipo de prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de vagas: 1 vaga para o campus de Santa Vitória do Palmar/RS.

Remuneração: R\$ 6.356,02, composta por R\$ 3.412,63 (Vencimento Básico) e R\$ 2.943,39 (Retribuição por Titulação).

Taxa de inscrição: R\$ 90,00.

Prazo máximo de duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos.

**EXTRATO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 3/2025 - UASG 154049**

Nº Processo: 23112.039111/2024-20.

Não se Aplica Nº 0/. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 40.568.820/0001-07 - ESTÁGIO TOTAL LTDA.. Objeto: Estabelecer as condições para a oferta de oportunidades de estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ministrados pela instituição de ensino, a ser desenvolvido junto às organizações públicas ou privadas que possuem parceria com o agente de integração.  
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 28/01/2025 a 28/01/2030. Data de Assinatura: 28/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2025).

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL (ACI) Nº 12/2025 - UASG 154049**

Nº Processo: 23112.034637/2024-13.

Não se Aplica Nº 0/. Acordante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Acordante: 47.034.509/0001-19 - ENGEMASA ENGENHARIA E MATERIAIS LTDA. Interviente: 67.991.647/0001-30 - FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. Objeto: Estabelecimento de relações estáveis entre a UFSCar, a Empresa e a FAI•UFSCar que propiciem o desenvolvimento da cooperação técnico-científica nas áreas de pesquisa, extensão e inovação, em especial, a congregação de esforços visando à execução do projeto de extensão intitulado "EMBRAPII: ATOMIZAÇÃO A GÁS E MANUFATURA ADITIVA DA LIGA E3545Nb-MA", conforme processo administrativo UFSCar nº 23112.034637/2024-13.  
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 08/01/2025 a 08/02/2026. Data de Assinatura: 08/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2025).

